PROCESSO: 001.01/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **Prestação de Serviços de Divulgação e Publicação de Avisos de Licitações, Resultados e extratos de contratos e demais publicações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR no Departamento de Imprensa Oficial do Estado de Roraima,** para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR.

2.JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, proporcionando a publicidade legal dos atos praticados, conforme exige o Art. 37 da CF/88.

3. PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado, através de Documentos de Arrecadação da Receita Estadual – DARE emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima – SEFAZ/RR, conforme ato de Publicação.

4. VALOR

4.1 O valor total de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

EMPREITADA: ( ) Ordinária ( ) Global (x) Estimativa

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A Vigência do contrato obedecerá ao disposto no Caput. do Art. 57 da Lei 8.666/93.

6. LOCAL, PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços serão executados no parque gráfico da CONTRATADA, sendo os exemplares distribuídos em todo o Estado de Roraima;
6.2 As matérias deverão ser publicadas no dia posterior ao envio da requisição, salvo quando determinado de modo diverso.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Conta: **6.2.2.1.1.01.04.02.004**

Centro de Custo: **4.02.03**

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2015.

Autorizado por:

KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO
Gerente Administrativa e Financeira / CAU-RR

Aprovado Por:

ARQ. URB. PEDRO HEES

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR

Boa Vista, 07 de janeiro de 2015.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **001.01/2015** DISPENSA DE LICITAÇÃO: **001/2015**

CREDOR: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, RESULTADOS E EXTRATOS DE CONTRATOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR, NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA.**

BASE LEGAL: **Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

JUSTIFICATIVA

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para **Prestação de serviços de divulgação e publicação de avisos de licitações, resultados e extratos de contratos e demais publicações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado de Roraima.**

A abertura deste processo se faz necessária para o atendimento das necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, que conforme o Termo de Referência do processo 003.01/2015–CAU/RR, anexo ao processo, se dá *"...face ao atendimento das necessidades essenciais de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, proporcionando a publicidade legal de seus atos praticados, conforme exige o Art. 37 da CF/88."*

Ressaltamos que a missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR é atuar de forma transparente e legal, garantindo a prestação de serviços à comunidade em todas as suas atividades com qualidade, respeito e eficácia. Logo, justificamos a abertura dessa Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no inciso II, Art. 24 da lei nº 8.666/93, que tipifica o valor mínimo para se licitar, em serviços de tal natureza, de forma a cumprir o disposto na legislação vigente. Assim sendo apresentamos a presente Justificativa.

FÁBIO LUÍS FERREIRA DE ALMADA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação